



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 088/2014-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 05/8/2014.

**Aprova relatório final de
afastamento para pós-graduação.**

Samarina de Abreu Bonaatto,
Secretária.

Considerando o inciso XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o **Processo nº 1275/2011-PRO**;

Considerando a defesa da tese da Prof^a. Ana Cristina Lima Couto em 08-5-2014 e seu retorno às atividades a partir de 09-5-2014;

Considerando o encaminhamento do Relatório Final das Atividades de Pós-Graduação – ME/DO, referente ao período de 06-3-2014 a 08-5-2014, com data de 14-5-2014;

Considerando o contido nas Resoluções n^{os} 191/2012-CAD e 057/2014-DCO;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 53^a reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1^o Fica aprovado o Relatório Final das Atividades de Pós-Graduação – ME/DO, referente ao período de 06-3-2014 a 08-5-2014 da Prof^a. Ana Cristina Lima Couto.

Art. 2^o Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 1^o de agosto de 2014.

Nilmen Salles,
Diretor.